

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº 788 199

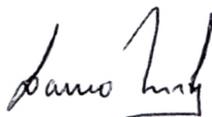
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 10, da Resolução nº 002/96, do Conselho de Administração,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado de **aprovação** na Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATR.	CARGO	ADM.	C/C
SANDRA ALVES DA COSTA	150991	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8/12/97	HUB
SANDRA HELENA LOPES SOLLÁ	151025	MÉDICO	28/11/97	HUB
MARIA DA CONCEIÇÃO ESCOBAR DE OLIVEIRA	151246	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/12/97	HUB

Brasília, 03 de Agosto de 1999.



LAURO MORHY
Reitor